



EDITAL Nº 029/2018 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL e o seu segundo Termo Aditivo, de 01 de novembro de 2017 e, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 1211/2016- CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 204/2018-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao concurso da Área/Subárea: Ciências Exatas/Matemática/Educação Matemática (**Professor Adjunto**); 1 vaga [40 horas], para o Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, objeto do **Edital nº 0025/2018-GR/UEMASUL** (Processo nº. 0106322/2018).

1. *Campus Imperatriz*

1.1 Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT

1.1.1 Área/Subárea: Ciências Exatas/Matemática/Educação Matemática (Professor adjunto); 01 vaga [40 horas].

1.1.1.1 Candidatos com inscrições Homologadas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº
01	José Milton Lopes Pinheiro	0196655/2018
02	Waleria de Jesus Barbosa Soares	0207830/2018
03	Carlos Andre Bogéa Pereira	0207833/2018

1.1.1.2 Comissão Examinadora

Prof.^a. Déa Nunes Fernandes – Doutora/IFMA

Prof. Raimundo Santos de Castro – Doutor/IFMA

Prof. Lusitonia da Silva Leite – Doutora/UEMA

Prof. Antônio Sousa Alves – Doutor/ UEMASUL – (Primeiro Suplente)

Prof. Raimundo José Barbosa Brandão – Doutor/UEMA – (Segundo Suplente)

1.1.1.3 Data, horário e local da prova escrita

PROVA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Escrita	22 /10/2018	08:00	Bloco 04, Pavilhão 02, Sala 01, UEMASUL, <i>campus</i> Imperatriz





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a **anexação de documentos ao currículo, facultada ao candidato, para fins de julgamento na prova de títulos**, constante nos subitens 1.1.1.3, 1.1.2.3 e 1.1.3.3, deverá ser feita à Comissão Examinadora, pelo mesmo, no local e data, às 08:00 (**antes do início da prova escrita**).

Informa ainda que, conforme o art. 15 da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 19 de setembro de 2018

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

